



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camaraaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO VEREADOR nº 866/2016 (COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO)

São Roque, 13 de junho de 2016.

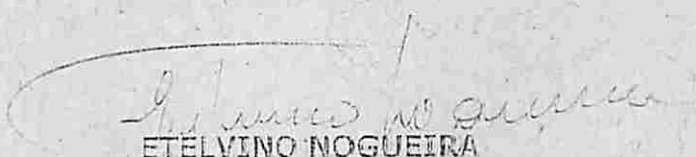
Ilustríssima Senhora Diretora,

É por meio do presente ofício que o Vereador abaixo assinado, Presidente da Comissão Permanente de Educação da Câmara Municipal de São Roque, vem à presença de Vossa Senhoria para expor e ao final solicitar o que segue:

Em 01 de junho de 2016, deu-se nesta Casa de Leis o protocolo de petição destinada à Comissão Permanente de Educação, levada a efeito pelo munícipe Luiz Carlos Roque, através da qual se tomou conhecimento de situação supostamente nociva aos menores matriculados nesta unidade escolar.

Isto posto, esta Comissão de Educação, no sentido de esclarecer o ocorrido, solicita de Vossa Senhoria explicações por escrito e no prazo de 15 (quinze) dias sobre os fatos articulados pela petição ora protocolada, cuja cópia segue anexa para conhecimento do inteiro teor.

Atenciosamente, renovamos protestos de estima e consideração, na certeza que dispensará especial atenção a este Ofício.


ETELVINO NOGUEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Saúde,
Educação, Cultura, Lazer e Turismo

Ilma. Sra.

MARCIA DE JESUS COSTA NUNES

DD. Diretora da Unidade Escolar EMEF Prof. Tibério Justo da Silva – São Roque – SP

PROTOCOLO Nº CETS 13/06/2016 - 09:50:25 03355/2016

Valdecar
13/06/16

Ao

Presidente da Comissão Permanente de Educação da
Câmara Municipal de São Roque.

Eu Luiz Carlos Roque portador da cédula de identidade n°
19178713 SSP/SP e de CPF n° 072.892.958-97, morador nesta
cidade de São Roque na Rua Antonio Ferreira de Almeida n°
503 Vinhas do sol - Maylasky.

Vem por meio desta denunciar ato abusivo contra menor
realizado pela escola Tibério Justo da Silva onde esta
obrigando menores para que pratiquem o ato de venda de
"Rifas" alegando que seria para um suposto prêmio que seria
sorteado na festa junina da escola citada. "Tablet"

Preço da rifa 0,25 centavos cada numero sendo total fechado
R\$ 5,00 reais o total. Mais o que desagrada a este pai de
família é que menores estão as ruas e dentro das casas
pedindo a seus pais e ate pessoas estranhas para comprar os
numeros e cartelas.

Não contente com a situação, fui ate a secretaria da
educação falar com Sra. Ruth que informou que iria ligar a
diretora da escola e que me posicionaria.

Minha humilde representação a qual venho a Vossa excelência
solicitar que seja investigado sobre esse ato ilegal uma
vez que menores estão quase sendo atropelados nas ruas,
pois pelo que vejo num total e controverso erro da escola
estão fazendo um papel que não cabe a elas e tão pouco por
um único prêmio que também vejo desleal a estes menores.

Na certeza de que vossa senhoria tome as devidas
providencias agradeço

A Constituição Federal teve seu art. 7º, XXXIII,
alterado pela EC 20/98, no qual diz: "proibição de
trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores
de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16
anos, salvo na condição de aprendiz". (aprendiz é
a pessoa que estiver entre 14 a 18 anos - art. 428
da CLT).

Contato fone: 97321-0609

Luiz Carlos Roque
2



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

EMEF TIBÉRIO JUSTO DA SILVA, PROFESSOR

R. Profª. Célia A. Jacob, nº. 03, São Roque/SP.

Fone: (11) 4714-1333 e-mail: emeftiberiojusto@saoroque.sp.gov.br

São Roque, 24 de Junho de 2016.

Ofício nº. 11/16

Assunto: Resposta ao ofício nº 866/2016.

Em resposta ao ofício nº 866/2016, venho informar por ocasião da Festa Junina, evento previsto no calendário escolar desta unidade (cuja cópia está anexada a este ofício), devidamente homologado pelo Conselho de Escola, várias são as ações relacionadas a esta festividade que visa: **O resgate de nossas tradições culturais** (comidas típicas, danças, brincadeiras, vestimentas, dialetos), **relacionamento e participação da comunidade e a contribuição espontânea de pais e sociedade** para a melhoria desta unidade escolar.

A ação que o Sr. Luiz Carlos Roque se refere corresponde ao "**Concurso Miss e Mister Caipirinha**", uma brincadeira tradicional que pretende eleger os representantes da festa, com a devida autorização dos responsáveis.

A observação do Sr. Luiz em relação aos alunos estarem oferecendo estas cartelas nas ruas de nosso bairro, não era de nosso conhecimento e, também nos desagrada uma vez que não incentivamos tais atitudes e, a partir da informação à nos passada pela supervisora Rute Pontes, após o comparecimento do Sr. Luiz no departamento de educação reforçamos aos alunos que não houvesse tal procedimento, desta maneira não procede o apontamento com referência ao artigo 7º da Constituição Federal e E.C.A. 20/98.

Salientamos ainda que no dia 03 de junho, conversamos diretamente com o Sr. Luiz Carlos Roque, explicamos as razões da escola e nos colocamos a inteira disposição do mesmo para outras questões que por ventura ocorreram, uma vez que o mesmo não possui filhos matriculados nesta escola e não estava participando ou acompanhando nossas ações, ressaltando que nossa ações visam a melhoria do nosso ensino e as condições dos nossos espaços de aprendizado.

Sem mais.

Atenciosamente,

Diretora de Escola

Márcia de Jesus Costa Nunes
Diretora de Escola
RG: 8.473.548-X

Ao Sr. Etelvino Nogueira

Presidente da Comissão Permanente da Saúde, Educação, Cultura e Lazer e Turismo

Página 1 de 1

Departamento de Educação

Calendário Escolar 2016

Elaine Professor T44ho.com on file - 1/5/19 | Rapido Times (Page of 275/22)

n.º Dias Letivos / Regular										n.º Dias Letivos /EJA																																							
Semestres	1º	101 dias	1º bim = 56 dias	2º bim = 45 dias	200 dias			Semestres	1º	100 dias	1º bim = 51 dias	2º bim = 49 dias	200 dias			DEZEMBRO	20	21	22	23	24	25	26		JANEIRO	17	18	19	20	21	22	23	25 à 27 - Atribuição de Aulas																
	2º	99 dias	3º bim = 51 dias	4º bim = 48 dias				2º	100 dias	3º bim = 51 dias	4º bim = 49 dias					27	28	29	30	31													28 e 29 - Retorno dos Docentes na U.E.																
1.º bim. Regular 1-fev 29-abr EJA - II 15-fev 29-abr	FEVEREIRO	dom	seg	ter	qua	qui	sex	sáb	1 - Início das Aulas 8 e 10 - Suspensão de Aulas 9 - Feriado 11 e 12 - Planejamento 15 - Início das Aulas Integral 18 - Reunião de Pais	MARÇO	dom	seg	ter	qua	qui	sex	sáb	4 - Entrega Calendário (Homol.) 7 à 11 - Avaliação Diagnóstica 14 à 23 - Jogos Escolares 24 - Suspensão de Aulas 25 - Feriado	ABRIL	dom	seg	ter	qua	qui	sex	sáb	21 - Feriado 22 - Suspensão de Aulas																						
Total: 56	dias letivos:	16	Reg.	26 - Eleição do Cons. Escola	dias letivos:	21	Reg.	11 - Entrega Planej. 1º bim.	dias letivos:	19	Reg.	27 - Entrega de NOTAS (com causas e soluções)																																					
Total: 51	dias letivos:	11	EJA		dias letivos:	21	EJA		dias letivos:	19	EJA																																						
2.º bim. Regular 2-mai 4-jul EJA - II 2-mai 8-jul	MAIO	dom	seg	ter	qua	qui	sex	sáb	2 - Conselho de Classe (1º) 9 - Entrega Planej. 2º bim. 9 à 25 - Jogos Escolares 10 - Reunião de Pais (1ª) 19 - 1ª Reunião Cons. Esc./APM 26 - Feriado 27 - Suspensão de Aulas	JUNHO	dom	seg	ter	qua	qui	sex	sáb	24 - Aniversário da Ginástica Artística 18 - Festa Junina (Atividade Cultural)	JULHO	dom	seg	ter	qua	qui	sex	sáb	4 - Conselho de Classe (2º) 04 - Atribuição da EJA 5 à 11 - Recesso dos Gestores 5 à 18 - Recesso Docente 8 - Final EJA 1º semestre																						
Total: 45	dias letivos:	20	Reg.		dias letivos:	23	Reg.	28 - Entrega de NOTAS (com causas e soluções)	dias letivos:	2	Reg.																																						
Total: 49	dias letivos:	20	EJA		dias letivos:	23	EJA		dias letivos:	6	EJA																																						
3.º bim. Regular 19-jul 30-set EJA - II 19-jul 30-set	JULHO	dom	seg	ter	qua	qui	sex	sáb	5 à 11 - Recesso dos Gestores 5 à 18 - Recesso Docente 9 à 18 - Recesso EJA 19- Retorno às aulas 25 à 29 - Jogos Escolares 27 - Reunião de Pais (2ª) 29 - Planejamento 3º bimestre	AGOSTO	dom	seg	ter	qua	qui	sex	sáb	1 à 12 - Jogos Escolares 05 - 2ª Reunião Cons. Esc./APM 15 - Suspensão de Aulas 16 - Feriado	SETEMBRO	dom	seg	ter	qua	qui	sex	sáb	1 e 2 - Festival de Música 7 - Atividade Cívica 26 - Entrega de NOTAS (com causas e soluções) 30 - Conselho de Classe (3º)																						
Total: 51	dias letivos:	9	Reg.		dias letivos:	21	Reg.		dias letivos:	21	Reg.																																						
Total: 51	dias letivos:	9	EJA		dias letivos:	21	EJA		dias letivos:	21	EJA																																						
4.º bim. Regular 3-out 14-dez EJA - II 3-out 14-dez	OUTUBRO	dom	seg	ter	qua	qui	sex	sáb	2 - Eleição 3 à 21 - Jogos Escolares 6 - Reunião de Pais (3ª) 10 - Planejamento 4º bimestre 12 - Feriado 18 - 3ª Reunião Cons. Esc./APM 21 - Festival de Dança 24 a 27 - Avaliação Diagnóstica 28 - Func. Público (Susp. de Aulas)	NOVEMBRO	dom	seg	ter	qua	qui	sex	sáb	2 - Feriado 7 à 11 - Fest. Vasco Barioni 14 - Suspensão de Aulas 15 - Feriado 27 - Dia da Consciência Negra 27 - Atividade Cultural - EJA 1/12/16: Entregar notas (com causas e soluções)	DEZEMBRO	dom	seg	ter	qua	qui	sex	sáb	1 - Dia da Família 7/8 - Formaturas: 9º/5º ano 9 - Conselho de Classe 14 - Reunião de Pais 14 - Encerramento Ano Letivo 15 à 21 - Atribuição de aulas 15 à 25 - Recesso docente 22 à 30 - Recesso gestores 26 à 24/01 - Férias docente																						
Total: 48	dias letivos:	19	Reg.		dias letivos:	19	Reg.		dias letivos:	10	Reg.																																						
Total: 49	dias letivos:	19	EJA		dias letivos:	20	EJA		dias letivos:	10	EJA																																						

05-dez-16

(2ª-feira) Conselho Final (9º ano)

25-mai-2016 Data Base Censo (última 4ª-feira mês de maio)

(6ª-feira) Conselho Final (4º bím e Média Final)

09-dez-16

FTSP#24/06/2016-13:10:27 3640/2016 F2